



Número: **0006591-08.2018.4.01.3807**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG**

Última distribuição : **18/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 8.151.096,13**

Processo referência: **0006591-08.2018.4.01.3807**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
PRISMA PRE-VESTIBULAR LTDA - EPP (EXECUTADO)	NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA registrado(a) civilmente como NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA (ADVOGADO) BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA (ADVOGADO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
120415027 3	11/07/2022 19:31	Decisão	Decisão	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG

PROCESSO: 0006591-08.2018.4.01.3807
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PRISMA PRE-VESTIBULAR LTDA - EPP
REPRESENTANTES POLO PASSIVO: BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA - MG142208 e
NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA - DF39473

DECISÃO

A exequente pleiteou a alienação dos bens imóveis penhorados nestes autos por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no sistema "COMPREI" (petição ID 1155516836).

Tendo em vista que a execução dá-se no interesse da parte credora, **AUTORIZO** a alienação dos bens imóveis penhorados e avaliados de matrículas nº 11.299 e 26.761, do CRI do 2º Ofício de Montes Claros/MG (ID 1139272788), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no programa COMPREI, regulamentado pela Portaria PGFN nº 3.050, de 6 de abril de 2022.

Por conseguinte, **REVOGO** os itens 2 a 7 da decisão ID 816962048, p. 7.

Dê-se vista à exequente, para prosseguimento e para que requeira o que entender pertinente, em 10 (dez) dias.

Publique-se. Intimem-se.

MONTES CLAROS, data de assinatura *infra*.
assinada digitalmente
Gustavo Moreira Mazzilli
Juiz Federal

